



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

## PORTARIA N.º 31.132, DE 14 DE MARÇO DE 2023

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação do candidato  
**MÁRCIO DANIEL LAGES PINHEIRO.**

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 31.079/2023, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Geografia,

**CONSIDERANDO** o não comparecimento do candidato até o término do prazo previsto para posse no cargo,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **MÁRCIO DANIEL LAGES PINHEIRO**, efetuada pela portaria n.º 31.079, de 24 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Geografia, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 13º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 048-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_